



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto da Contratação: Chamamento público para credenciamento de empresas de comunicação, legalmente constituídas, compreendendo rádios e jornais, para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, campanhas educativas, comunicados e matérias de interesse público do Município de Nova Prata

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

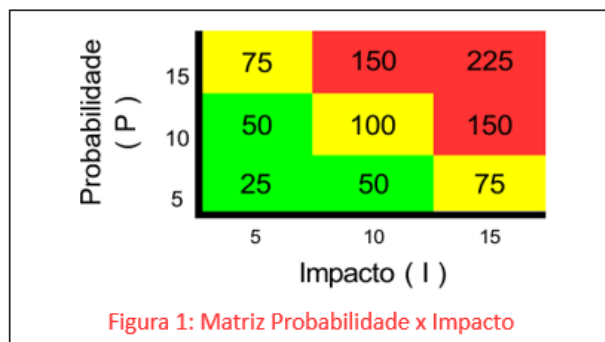
Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I) 4
1	Estimativa inadequada de quantidades	Planejamento	10	10	100
2	Possibilidade de chamamento deserto ou poucos credenciados	Planejamento	10	10	100
3	Impugnação ou questionamento ao edital	Seleção do Fornecedor	10	10	100
4	Uso inadequado ou excessivo dos serviços contratados	Fiscalização do Contrato	10	10	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

5	Não cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada.	Fiscalização do Contrato	10	15	150
6	Necessidade de aumento de quantitativo durante a vigência do contrato	Fiscalização/Gestão do contrato	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ *A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.*

² *Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).*

³ *Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).*

⁴ *Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)*

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 04	Risco:	Impugnação ou questionamento ao edital			
	Probabilidade:	Média			
	Impacto:	Médio			
	Dano 1:	Atraso no processo de credenciamento e na contratação dos serviços de divulgação institucional			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.			Planejamento da Contratação
	2	Utilização de critérios objetivos e impessoais			Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.			Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência			Responsável
1	Análise imediata das impugnações e adequação do edital			Setor de licitações	
2	Correção e republicação do edital, se necessário			Gabinete	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Risco 05	Risco:	Não cumprimento das obrigações pela empresa credenciada	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Prejuízo à divulgação dos atos oficiais	
	Dano 2:	Comprometimento da transparência pública	
	Dano 3:	Necessidade de descredenciamento e nova contratação	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir comprovação de capacidade técnica.	Planejamento
	2	Definir regras claras de execução e pagamento no edital	Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Notificação formal da empresa	Fiscalização do contrato	
2	Aplicação de penalidades e descredenciamento	Gestor do Contrato	
3	Convocação de outros credenciados	Gabinete	

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

<hr/> Responsável pelo Planejamento da Contratação	<hr/> Fiscal do Contrato	<hr/> Gestor do Contrato
---	---------------------------------	---------------------------------

Nova Prata/RS 30 de janeiro de 2025.